



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 09.05.2017

Aos 09 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da 17ª Vara Trabalho de Porto Alegre, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0002078-38.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Glória Valério Bangel, pela Juíza Substituta Luciana Kruse, pelo Diretor de Secretaria Angelo Kirst Adami e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.09.1986

Data da última correição realizada: 25.07.2016

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correccionado: de 1º.01.2016 a 09.05.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.04.2016 a 31.03.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Glória Valério Bangel	Juíza do Trabalho Titular	Desde 01.03.2017
Luciana Kruse	Juíza do Trabalho Substituta	Desde 28.04.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.04.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 17ª Vara Trabalho de Porto Alegre pertence à 30ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular Glória Valério Bangel e da Juíza Substituta Luciana Kruse.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
----------	------------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Noêmia Saltz Gensas	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 20.02.2016 a 02.11.2016	8 meses e 13 dias	
2	Rosemarie Teixeira Siegmann	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 21.11.2016 a 21.12.2016	31 dias	
3	Glória Valério Bangel	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 01.03.2017	2 meses e 9 dias	
4	Luciana Kruse	Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 28.04.2014	3 anos e 12 dias	
		10.02 a 10.03.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		08.08 a 07.09.2016		31 dias
		10.10 a 30.10.2016		21 dias
		03.11 a 20.11.2016	Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	18 dias
		22.12.2016 a 08.01.2017 (recesso)	Respondeu pela Unidade Judiciária	18 dias
		08.02 a 28.02.2017	Atuação em virtude da titularidade encontrar-se vaga	21 dias
		01.03 a 07.03.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	7 dias
5	Rafael Flach (Juiz do Trabalho Substituto)	03.11.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	1 dia
6	Patrícia Bley Heim (Juíza do Trabalho Substituta)	07.11 a 20.11.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	14 dias
		09.01 a 07.02.2017	Atuação em virtude da titularidade encontrar-se vaga	30 dias
7	Sheila dos Reis Mondin Engel (Juíza do Trabalho Substituta)	08.02 a 07.03.2017	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	30 dias
8	Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira (Juiz do Trabalho Substituto)	20.04.2017	Atuação, como Juiz Auxiliar, conforme programação estabelecida pela Escola Judicial, referente ao 6º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados.	1 dia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.04.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Noêmia Saltz Gensas	Férias	10.02 a 10.03.2016	30 dias
	Férias	08.08 a 07.09.2016	31 dias
	Férias	10.10 a 30.10.2016	21 dias
Glória Valério Bangel	Férias	06.02 a 07.03.2017	30 dias
Luciana Kruse	Férias	07.01 a 05.02.2016	30 dias
	Licença para tratamento de saúde – LTS	14.03 a 22.03.2016	9 dias
	Férias	11.07 a 25.07.2016	15 dias
	Licença para tratamento de saúde de pessoa da família– LPF	22.09 a 23.09.2016	2 dias
	Férias	05.12 a 19.12.2016	15 dias
	Férias	09.01 a 07.02.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.04.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Angelo Kirst Adami	Diretor de Secretaria (CJ3)	29.09.2000
2	André Moreira Alves	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20.03.2017
-	Mariana Trevisan Pegoraro	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	29.04.2011
3	Regina Conte	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.12.2012
4	Renata Beneduzi	Assistente de Execução (FC04)	29.04.2013
5	Renata Brambila da Fonseca	Assistente de Execução (FC04)	1º.10.2015
6	Liziane Ritter	Secretária de Audiência (FC03)	23.05.2016
7	Rodrigo Guerra Martins	Secretário de Audiência (FC03)	19.12.2016
8	Fernanda Muenzer Pereira	Assistente (FC02)	02.09.2015
9	Ana Paula Victoria Giulian	-	16.11.2015
10	Andrea Storch Born	-	09.01.2017
11	Clovis Lagranha Teichmann	-	1º.08.2013
12	Jose Claudio da Rosa Riccardi	-	23.09.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13	Leandro de Oliveira	-	19.12.2016
14	Paula Gertrudes Buscher	-	28.06.2004

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Angelo Kirst Adami	Tratamento de Saúde (LTS)	20	20
Regina Conte	Curso ou Evento (CURS)	1	2
	Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Mateus Giovanaz Edinger	Tratamento de Saúde (LTS)	7	7
Renata Brambila da Fonseca	Curso ou Evento (CURS)	4	9
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	5	
Eduardo Guterres Felin	Curso ou Evento (CURS)	3	3
Renata Beneduzi	Curso ou Evento (CURS)	4	4
Ana Paula Victoria Giulian	Curso ou Evento (CURS)	4	11
	Tratamento de Saúde (LTS)	7	
Fernanda Muenzer Pereira	Curso ou Evento (CURS)	2	6
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
Andrea Storch Born	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Claudio Fernando da Silva	13/03/2006	09/11/2016	10 anos, 7 meses e 27 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria
2	Eduardo Guterres Felin	01/07/2014	22/9/2016	2 nos, 2 meses e 22 dias	Lotação na 11ª VT de Porto Alegre
3	Elisa Ferroni Nithammer	08/07/2009	12/1/2017	7 anos, 6 meses e 5 dias	Lotação na Secretaria da 9ª Turma
4	Mateus Giovanaz Edinger	09/08/2008	22/9/2016	8 anos, 1 mês e 14 dias	Lotação do PAJT de Tramandaí



5	Rodrigo Guerra Martins	20/4/2009	22/5/2016	7 anos, 1 mês e 3 dias	Lotação na 20ª Vara do Trabalho – Secretário de Audiências (FC03)
---	------------------------	-----------	-----------	------------------------	-------------------------------------------------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 25.04.2017)

2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	William Jussie de Moraes Rodrigues	Direito	23.08.2016 a 22.08.2017
2	Eduardo Maciel Saraiva	Direito	05.09.2016 a 04.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
17ª Porto Alegre	1.597	1.715	1.853	1.721,67

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio						Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
	Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,44	-0,01	0,74	0,44	0,59	0,76	0,59	0,11	0,45	0,50	75%	0,37
	1º	3ª Sao Leopoldo	0,31	0,22	0,67	0,44	0,39	0,37	0,41	0,18	0,50	0,41	90%	0,37
	1º	4ª Sao Leopoldo	0,40	0,22	0,71	0,39	0,49	0,45	0,38	0,20	0,35	0,43	86%	0,37
	4º	Carazinho	0,39	0,41	0,81	0,54	0,46	0,50	0,27	0,24	0,47	0,47	86%	0,41
	5º	3ª Gravataí	0,61	0,39	0,79	0,69	0,74	0,90	0,36	0,38	0,60	0,62	70%	0,43
	6º	4ª Gravataí	0,61	0,29	0,75	0,61	0,68	1,00	0,43	0,23	0,51	0,59	75%	0,44
	6º	Osorio	0,38	0,12	0,86	0,68	0,57	0,53	0,05	0,54	0,55	0,50	89%	0,44
	8º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,28	0,58	0,55	0,30	0,61	0,26	0,58	0,94	0,51	89%	0,45
	8º	1ª Gravataí	0,55	0,28	0,85	0,70	0,66	0,87	0,28	0,41	0,67	0,61	74%	0,45
	10º	5ª Porto Alegre	0,36	0,33	0,81	0,75	0,47	0,50	0,18	0,42	0,56	0,50	92%	0,46
	10º	1ª Sao Leopoldo	0,42	0,35	0,82	0,59	0,48	0,43	0,60	0,25	0,53	0,52	89%	0,46
	12º	1ª Bento Gonçalves	0,47	0,47	0,74	0,70	0,45	0,78	0,49	0,34	0,64	0,57	81%	0,47
	12º	2ª Gravataí	0,48	0,27	0,82	0,69	0,59	0,75	0,57	0,38	0,59	0,60	78%	0,47
	12º	16ª Porto Alegre	0,38	0,31	0,74	0,61	0,50	0,45	0,66	0,19	0,53	0,50	94%	0,47
15º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,35	0,79	0,70	0,45	0,67	0,31	0,41	0,70	0,56	85%	0,48	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	2ª Bento Gonçalves	0,48	0,65	0,80	0,73	0,49	0,67	0,44	0,55	0,61	0,61	80%	0,49
16º	14ª Porto Alegre	0,38	0,21	0,77	0,71	0,54	0,55	0,29	0,34	0,65	0,50	98%	0,49
18º	4ª Canoas	0,44	0,48	0,86	0,76	0,59	0,65	0,38	0,33	0,56	0,57	88%	0,50
18º	11ª Porto Alegre	0,59	0,21	0,77	0,76	0,59	0,67	0,60	0,25	0,66	0,58	85%	0,50
18º	2ª Sao Leopoldo	0,49	0,39	0,78	0,57	0,52	0,58	0,76	0,23	0,81	0,58	85%	0,50
21º	5ª Canoas	0,50	0,41	0,76	0,71	0,62	0,69	0,43	0,18	0,59	0,55	93%	0,51
21º	29ª Porto Alegre	0,36	0,54	0,83	0,75	0,51	0,51	0,21	0,68	0,64	0,56	90%	0,51
23º	2ª Canoas	0,48	0,47	0,81	0,79	0,55	0,68	0,23	0,47	0,75	0,58	90%	0,52
23º	3ª Canoas	0,46	0,24	0,85	0,85	0,64	0,78	0,23	0,47	0,69	0,59	88%	0,52
23º	21ª Porto Alegre	0,40	0,36	0,74	0,76	0,49	0,51	0,43	0,34	0,75	0,53	99%	0,52
26º	4ª Porto Alegre	0,46	0,40	0,86	0,81	0,75	0,68	0,46	0,37	0,55	0,60	88%	0,53
27º	Guaíba	0,46	0,35	0,79	0,96	0,49	0,72	0,30	0,70	0,82	0,62	86%	0,54
27º	8ª Porto Alegre	0,41	0,43	0,85	0,81	0,56	0,66	0,41	0,64	0,70	0,62	87%	0,54
29º	12ª Porto Alegre	0,46	0,36	0,79	0,85	0,60	0,64	0,46	0,45	0,78	0,60	92%	0,55
29º	13ª Porto Alegre	0,51	0,42	0,80	0,87	0,50	0,84	0,13	0,38	0,77	0,58	96%	0,55
29º	15ª Porto Alegre	0,41	0,20	0,73	0,82	0,44	0,71	0,44	0,45	0,73	0,56	97%	0,55
29º	24ª Porto Alegre	0,44	0,34	0,81	0,78	0,58	0,58	0,55	0,35	0,70	0,58	96%	0,55
29º	25ª Porto Alegre	0,47	0,30	0,73	0,79	0,53	0,66	0,58	0,45	0,78	0,60	93%	0,55
34º	10ª Porto Alegre	0,41	0,49	0,79	0,88	0,51	0,56	0,47	0,48	0,82	0,59	95%	0,56
34º	27ª Porto Alegre	0,57	0,42	0,88	0,96	0,63	0,82	0,64	0,60	0,75	0,71	79%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	36º	6ª Porto Alegre	0,49	0,34	0,77	0,82	0,49	0,71	0,55	0,21	0,63	0,57	101%	0,57
	36º	26ª Porto Alegre	0,52	0,45	0,82	0,87	0,57	0,69	0,36	0,68	0,88	0,65	88%	0,57
	38º	1ª Porto Alegre	0,48	0,47	0,81	0,95	0,56	0,69	0,49	0,42	0,95	0,63	93%	0,59
	38º	17ª Porto Alegre	0,50	0,38	0,84	0,73	0,61	0,74	0,32	0,59	0,63	0,61	96%	0,59
	38º	Viamao	0,38	0,38	0,89	0,87	0,53	0,49	0,19	1,00	0,53	0,61	98%	0,59
	41º	7ª Porto Alegre	0,52	0,28	0,74	0,90	0,44	0,71	0,63	0,41	0,89	0,62	97%	0,60
	41º	20ª Porto Alegre	0,46	0,44	0,87	0,86	0,65	0,68	0,76	0,45	0,58	0,66	92%	0,60
	43º	3ª Porto Alegre	0,45	0,25	0,86	0,87	0,65	0,59	0,86	0,48	0,77	0,66	93%	0,61
	44º	1ª Canoas	0,59	0,61	0,93	0,93	1,00	0,83	0,68	0,43	0,61	0,73	86%	0,63
	44º	2ª Porto Alegre	0,58	0,30	0,84	0,89	0,62	0,74	0,71	0,47	0,74	0,67	94%	0,63
	44º	22ª Porto Alegre	0,50	0,54	0,82	0,97	0,41	0,81	0,56	0,72	0,87	0,69	91%	0,63
	47º	23ª Porto Alegre	0,53	0,53	0,83	0,82	0,61	0,70	0,88	0,38	0,67	0,67	95%	0,64
	48º	28ª Porto Alegre	0,48	0,49	0,84	1,00	0,55	0,69	0,76	0,84	0,92	0,73	93%	0,68
	49º	9ª Porto Alegre	0,55	0,29	0,82	0,93	0,53	0,92	0,87	0,55	0,84	0,72	98%	0,71
	50º	19ª Porto Alegre	0,55	0,38	0,80	0,98	0,51	0,84	1,00	0,46	1,00	0,73	98%	0,72
Média			0,47	0,36	0,80	0,77	0,55	0,67	0,48	0,44	0,69	0,59	90%	0,53



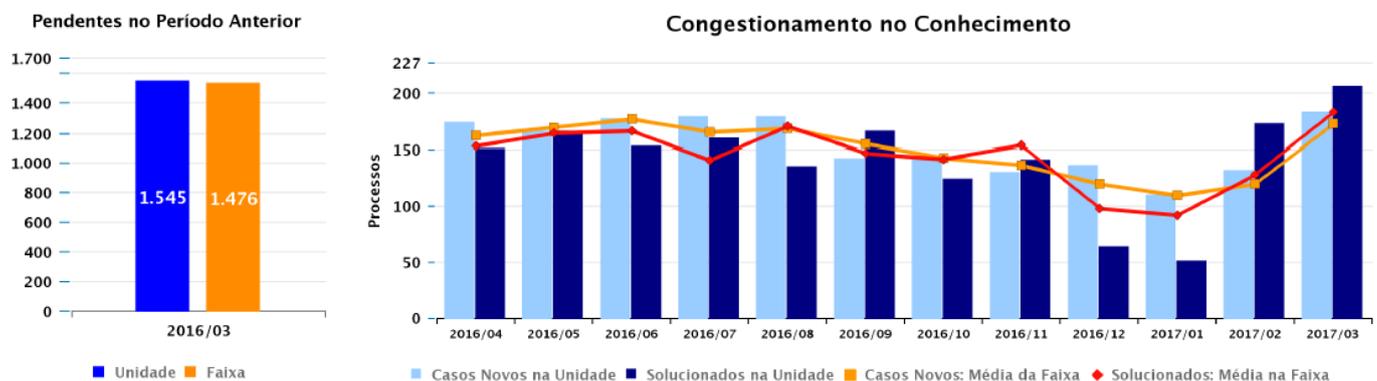
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.690}{1.545 + 1.850} \right) \rightarrow 0,5$$



	Casos novos Abril-2016 a Mar-2017	Processos solucionados Abril-2016 a Mar-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
17ª Porto Alegre	1.850	1.690	91,35%
Média unidades similares	1.739,28	1.680,90	96,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, de abril de 2016 a março de 2017, superou em 160 o de processos solucionados. A Vara solucionou, em relação aos distribuídos, proporcionalmente menos processos que a média das unidades similares.

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na 17ª Vara foi 6,37% maior que o número de casos novos na faixa, mas o número de processos solucionados pela 17ª foi apenas 0,54% maior. Por esse motivo, a unidade obteve um índice de congestionamento no conhecimento (0,50) maior que o da média da sua faixa de movimentação processual (0,47), resultado influenciado pelo maior número de processos do período anterior.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (março de 2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (63,33%). Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	398	431	8,29%
Aguardando encerramento da instrução	1.022	1.081	5,77%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	52	134	157,69%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	73	61	-16,44%
TOTAL	1.545	1.707	10,49%

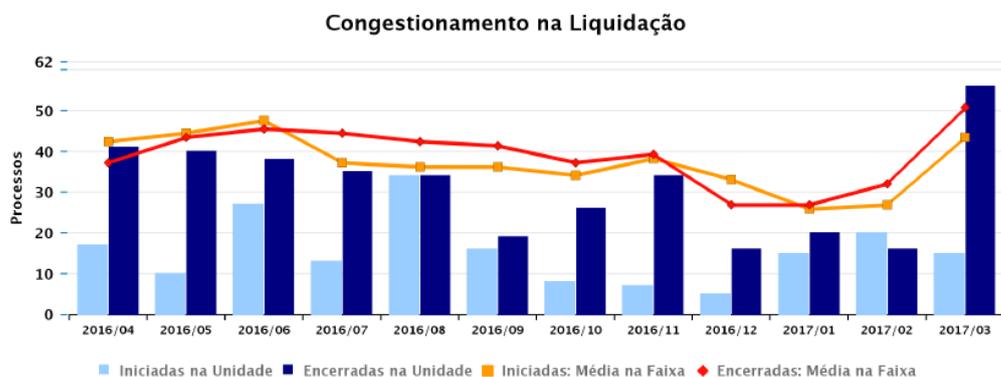
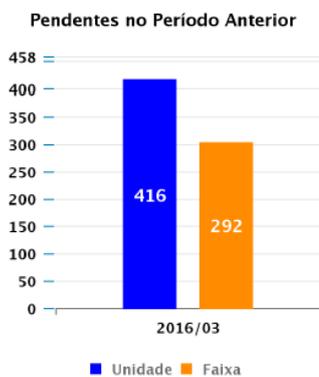
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{375}{416 + 187} \right) \Rightarrow 0,38$$



	Liquidações iniciadas Abril-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas Abril-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
17ª Porto Alegre	187	375	200,53%
Média unidades similares	431,14	450,58	104,51%

Os dados acima indicam que, de abril de 2016 a março de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 188 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. O resultado, no período avaliado, foi melhor que o da média das unidades similares. Contudo, em razão do grande número de processos pendentes do período anterior, o índice de 0,38 obtido nesse quesito ficou acima da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,36).

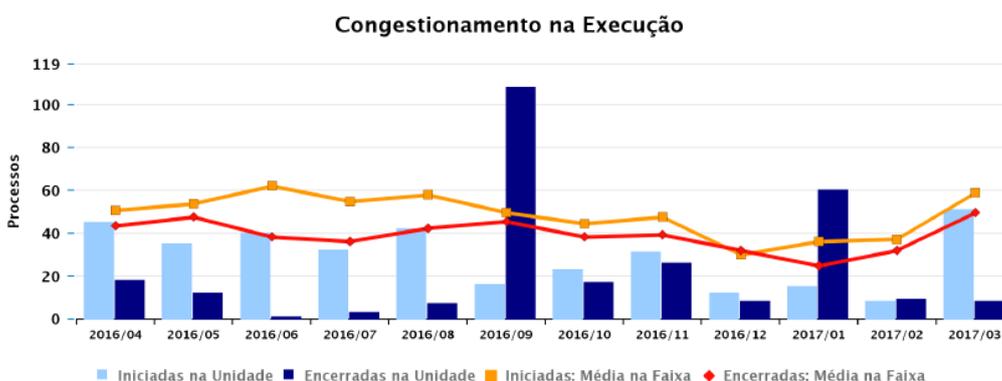
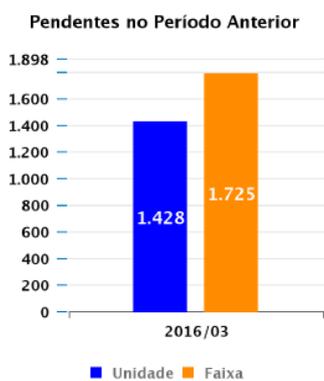


3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{277}{1.428 + 350} \right) \rightarrow 0,84$$



	Execuções iniciadas Abril-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas Abril-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
17ª Porto Alegre	350	277	79,14%
Média unidades similares	563,74	453,46	80,44%

De abril de 2016 a março de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 79,14% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,44%, e em números absolutos foi 38,91% menor.

Em razão disso, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,84), foi superior ao da média das unidades com tramitação processual similar (0,80). Diante desse quadro, deve a Vara tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	2.990+267+1.513+100+2	⇒	4.872
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-----------------------	---	--------------

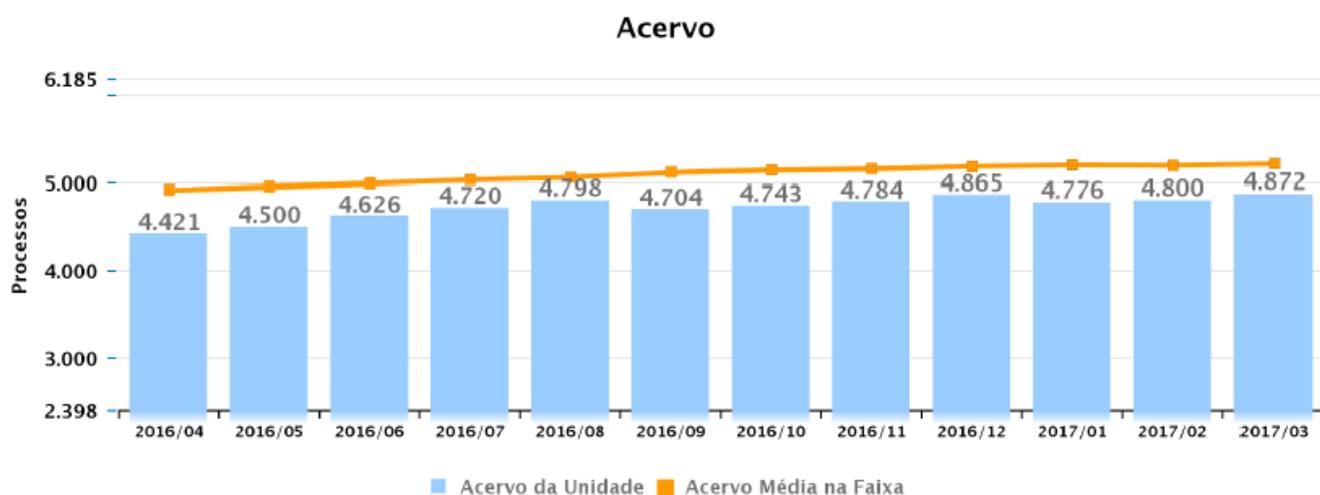


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	4.872	➔	0,73
Maior acervo na faixa de movimentação	6.676		



Situação	Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.448	2.990	22,14%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	434	267	-38,48%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.428	1.513	5,95%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	53	102	92,45%
Total	4.363	4.872	11,67%
Acervo Médio das Unidades Similares	4.817,74	5.125,18	6,4%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



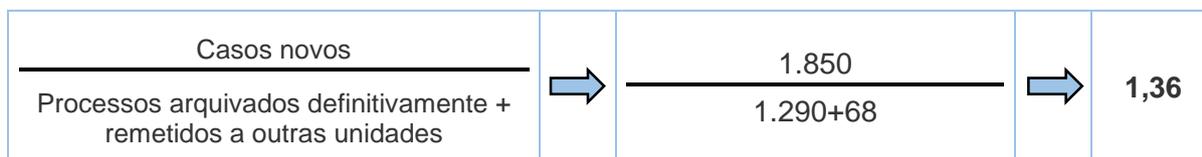
Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 11,67% no número de processos tramitando na 17ª Vara de Trabalho de Porto Alegre. Apesar da elevação constatada, o acervo da unidade judiciária é menor que o da sua faixa de movimentação processual – sendo que a média da respectiva faixa, em março de 2017, foi de 5.125,18 processos por unidade.

As fases de conhecimento e execução registraram aumento no acervo processual de 22,14% e 5,95%, respectivamente. A liquidação apresentou redução de 38,48%.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

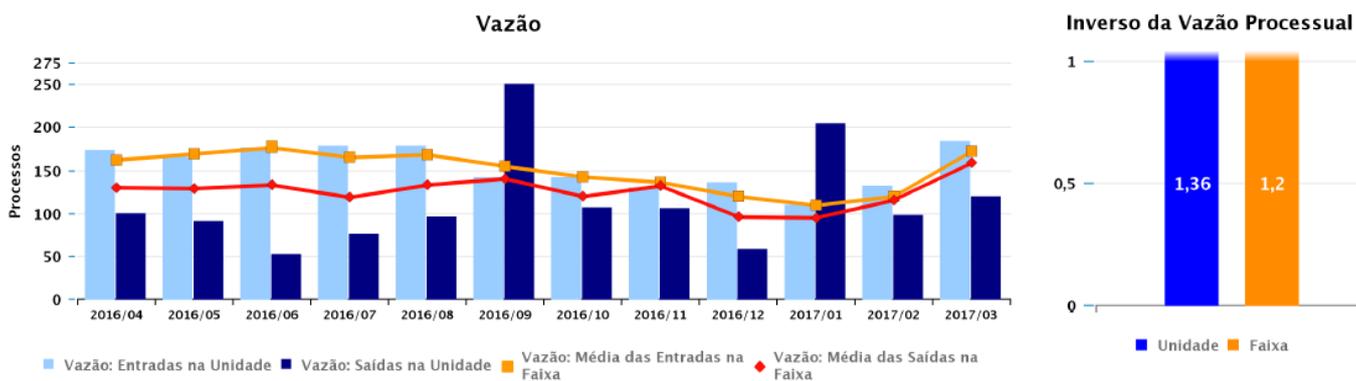
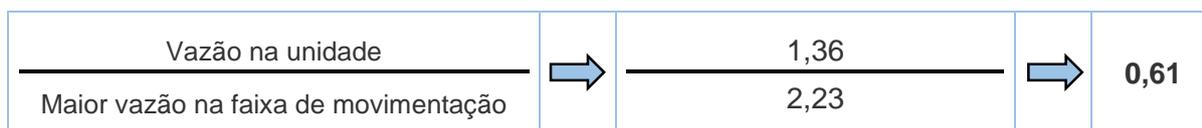
A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Abril-2016 a Mar-2017	Abril-2016 a Mar-2017	
17ª Porto Alegre	1.850	1.358	73,41%



Média unidades similares	1.739,28	1.454,32	83,62%
---------------------------------	----------	----------	--------

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 492 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades; dessa forma, o acervo processual registrou aumento período, conforme apontado no item anterior.

Ademais, a unidade arquivou, em relação aos processos novos, menos processos que a média das unidades. Assim, o índice da vazão processual da unidade (0,61) foi pior que o da faixa de movimentação processual (0,55).

3.5 PRAZO MÉDIO

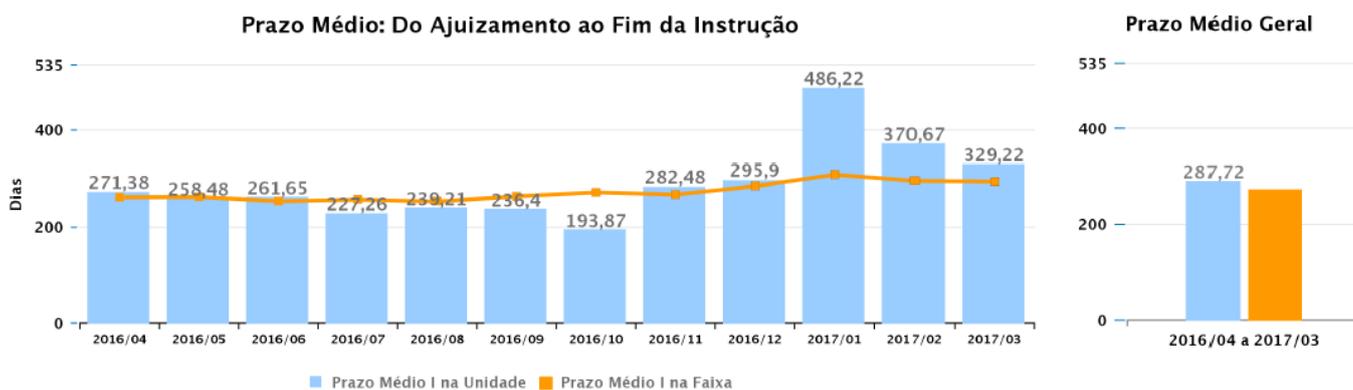
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{287,72}{388,13}$	→	0,74
-------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------------------------	---	-------------



	Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução		Variação
	Período	Período	
	Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	
17ª Porto Alegre	229,67	287,72	25,28%
Média unidades similares	240,19	261,69	8,95%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução



registrou elevação de 25,28% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, sendo 26,03 dias mais moroso que a média da sua faixa de movimentação processual. O índice obtido pela 17ª Vara no aspecto foi maior e, portanto, pior que o da média das unidades similares: 0,74 x 0,67, respectivamente.

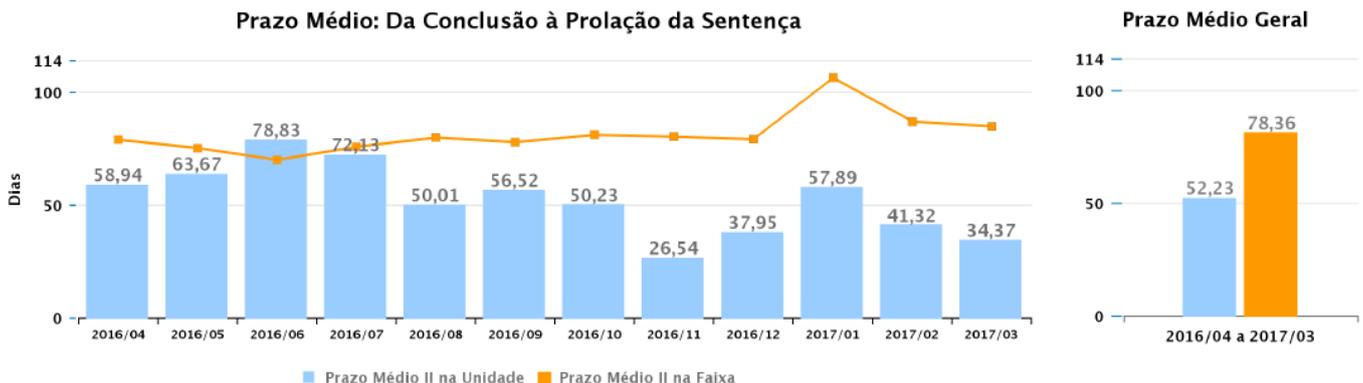
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	52,23	→	0,32
Maior prazo médio na faixa de movimentação		162,78		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Varição
	Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	
17ª Porto Alegre	51,74	52,23	0,95%
Média unidades similares	70,75	78,36	10,76%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou um pequeno aumento no período, conforme tabela acima, muito inferior ao verificado nas unidades similares. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 26,13 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o desempenho da unidade (0,32) fosse bastante melhor que o desempenho médio da sua faixa processual, que apresentou índice de 0,48.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

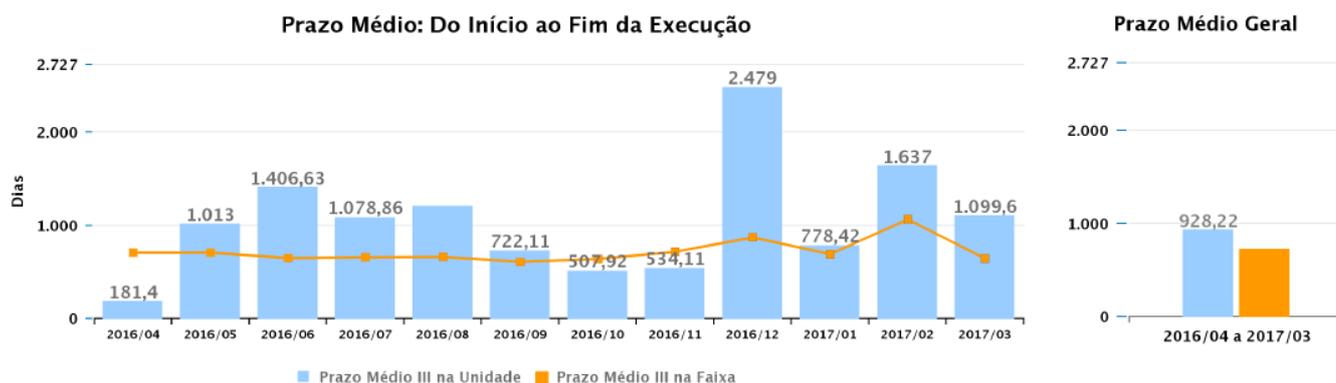
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com



execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{928,22}{1.560,99}$	➔	0,59
-------------------------------------------------------------------------------------------	---	---------------------------	---	-------------



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	
17ª Porto Alegre	1.419,94	928,22	-34,63%
Média unidades similares	685,64	692,11	0,94%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 34,63%, totalizando 928,22 dias ao final do período avaliado. Mesmo assim, o prazo da unidade continua bastante acima do prazo médio das unidades similares, motivo pelo qual o índice obtido pela 17ª Vara (0,59) foi maior que o índice médio de sua faixa processual (0,44).

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

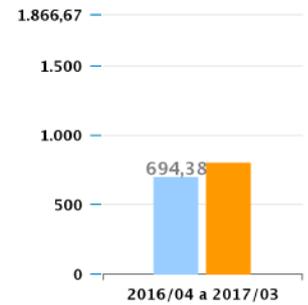
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{694,38}{1.108,39}$	➔	0,63
-------------------------------------------------------------------------------------------	---	---------------------------	---	-------------



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	
17ª Porto Alegre	573,41	694,38	21,10%
Média unidades similares	748,94	768,27	2,58%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 21,1%. Essa elevação foi muito superior àquela verificada na respectiva faixa de movimentação processual, a qual apresentou avanço de apenas 2,58% no período. A despeito disso, o prazo na 17ª Vara permaneceu abaixo da média das unidades da mesma faixa de movimentação processual, razão pela qual o índice por ela obtido (0,63) foi menor que o índice médio na faixa (0,69).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,5 \times 2) + (0,38 \times 1) + (0,84 \times 3) + (0,73 \times 1) + (0,61 \times 1) + (0,74 \times 2) + (0,32 \times 2) + (0,59 \times 2) + (0,63 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,61
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------------

O índice de produtividade da unidade foi pior que o índice das unidades semelhantes (0,59). Deverá a Vara atentar para o congestionamento em todas as fases processuais e para os prazos entre o ajuizamento e o final da instrução e o início o final da execução, os quais devem ser melhorados.



3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Liziane Ritter	23/5/2016	31/3/2017	313	0	313	0,8575342466
Claudio Fernando da Silva	1/4/2016	9/11/2016	223	0	223	0,6109589041
Paula Gertrudes Buscher	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Angelo Kirst Adami	1/4/2016	31/3/2017	365	20	345	0,9452054795
Regina Conte	1/4/2016	31/3/2017	365	2	363	0,9945205479
Mateus Giovanaz Edinger	1/4/2016	22/9/2016	175	7	168	0,4602739726
Elisa Ferroni Nithammer	1/4/2016	12/1/2017	287	0	287	0,7863013699
Renata Brambila da Fonseca	1/4/2016	31/3/2017	365	9	356	0,9753424658
Rodrigo Guerra Martins	1/4/2016	22/5/2016	52	0	52	0,1424657534
Rodrigo Guerra Martins	19/12/2016	31/3/2017	103	0	103	0,2821917808
Eduardo Guterres Felin	1/4/2016	22/9/2016	175	3	172	0,4712328767
Renata Beneduzi	1/4/2016	31/3/2017	365	4	361	0,9890410959
André Moreira Alves	20/3/2017	31/3/2017	12	0	12	0,0328767123
Clovis Lagranha Teichmann	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Jose Claudio da Rosa Riccardi	23/9/2016	31/3/2017	190	0	190	0,5205479452
Ana Paula Victoria Giulian	1/4/2016	31/3/2017	365	11	354	0,9698630137
Fernanda Muenzer Pereira	1/4/2016	31/3/2017	365	6	359	0,9835616438



Andrea Storch Born	9/1/2017	31/3/2017	82	5	77	0,2109589041
Leandro de Oliveira	19/12/2016	31/3/2017	103	0	103	0,2821917808
TOTAL						12,52

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.721,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➡	$\frac{12,52}{13}$	➡	96%
------------------------------------------------------------------------	---	--------------------	---	------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,61 x 96%	➡	0,59
---------------------------------------------	---	-------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade (0,59) foi pouco pior que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,53).

Merecem destaque positivo os bons índices alcançados nos quesitos acervo processual, prazo médio para prolação de sentença e prazo do ajuizamento ao arquivamento. Por outro lado, nos demais itens avaliados, a despeito de os índices apresentados terem sido pouco piores que a média das demais unidades, é recomendável um esforço da Vara para alcançar uma melhora das taxas de congestionamento das três fases processuais, da taxa de vazão processual, bem como do prazo médio da fase de execução.



4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que até a data da correição o Conselho Nacional de Justiça ainda não havia encaminhado aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.732	1.442	83,26%	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1.098	990	90,16%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
547	1.515	36,11%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
369	270	73,17%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	43	39
2º	União	31	6
3º	Estado do Rio Grande do Sul	37	19
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	23	20
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	6	7
6º	Oi S.A.	22	28
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	17	21
8º	Claro S.A.	36	48
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	60	37
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	20	20

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
295	245	-16,95%	Meta cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, pela manhã e à tarde Na segunda-feira pela manhã, a pauta da Juíza Substituta ocorre em semanas alternadas.

Atualmente, todos os processos são incluídos em pauta pela secretaria. É feita a triagem inicial pelos secretários de audiência. Não é determinada a adequação de rito nos casos de ação ajuizada pelo ordinário e cujas parcelas se encaixam no sumaríssimo. Os processos são incluídos em pauta para encerramento da instrução, não sendo feito o encerramento em secretaria, por despacho. Quando há possibilidade de acordo, o processo é encaminhado ao JACEP. A Juíza titular costuma designar pautas exclusivas para ações ajuizadas pelo Rito Sumaríssimo, nos horários destinados às iniciais, para reduzir os prazos das audiências. As Cartas Precatórias Inquiritórias são incluídas na pauta à medida que são recebidas na unidade.

A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	9 (I) 4 (P)	9 (I) 4 (P)	9 (I) 4 (P)	9 (I) 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

J2	Segunda*	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	----------	-------	--------	--------	-------



Manhã	6(I) 1(U) 4(P)	6(I) 1(U) 4(P)	6(I) 1(U) 4(P)	6(I) 1(U) 4(P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

*Nas segundas-feiras a Juíza Substituta faz pauta a cada 15 dias

**Um horário de inicial é reservado para adiamento

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	27.06.2017	22.06.2017	28.06.2017	22.06.2017
Una Sumaríssimo	22.06.2017	11.07.2017	22.06.2017	12.07.2017
Instrução	18.06.2018	06.06.2018	05.04.2018 (mais simples) 12.06.2018 (mais complexos)	27.07.2017 (mais simples) 05.06.2018 (mais complexos)

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	58,13	79,94	37,52%
	Média Ordinário	67,70	83,41	23,21%
	Média Geral	66,76	82,95	24,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram grande variação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 58,13 dias para 79,94 dias (37,52%). Também o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário aumentou no período, ainda que em percentual menor: 23,21%.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.



5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	28,81	32,28	12,04%
	Média Ordinário	194,76	283,89	45,76%
	Média Geral	175,75	253,63	44,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram aumento de 12,04% no seu prazo. O rito ordinário, contudo, registrou uma elevação mais significativa: de 194,76 para 283,89 dias (aumento de 45,76%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios superiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Abril-2016 a Mar-2017				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Kunrath	5	4	1	0	10
Eduardo Batista Vargas	0	5	1	6	12
Glória Valério Bangel	71	48	23	0	142
Luciana Kruse	642	486	128	25	1.281
Luísa Rumi Steinbruch	6	4	1	0	11
Luís Henrique Bisso Tatsch	0	0	0	4	4
Noêmia Saltz Gensas	493	220	56	7	776
Patrícia Bley Heim	103	61	18	0	182
Patricia Heringer	0	1	0	0	1
Rafael Flach	9	5	0	0	14
Rosemarie Teixeira Siegmann	96	60	20	1	177
Sheila dos Reis Mondin Engel	84	57	9	0	150
TOTAL	1.509	951	257	43	2.760

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS



Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Abril-2015 a Mar-2016			Abril-2016 a Mar-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	177	150	38	179	180	36
Exceção de Incompetência	9	13	4	2	5	2
Antecipações de tutela	158	132	18	225	193	22
Impugnações à sentença de liquidação	83	63	56	93	86	60
Embargos à execução	173	100	129	243	217	127
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	0	1
Exceções de pré-executividade	10	0	23	14	6	26
TOTAL	610	458	268	757	687	274

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 757 incidentes processuais no período de abril de 2016 a março de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 24,1% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 50% na comparação entre os dois períodos, passando de 458 para 687. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou apenas 2,24% no período.

Note-se, aliás, que, a despeito do pequeno aumento observado dos processos pendentes, o desempenho da Unidade nesse quesito sofreu uma melhora significativa, tendo em vista que a relação entre processos recebidos e julgados - que foi de 75,08% no período anterior - subiu para 90,75% no período avaliado.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

	Tipo de solução	Abril-2015 a Mar-2016		Abril-2016 a Mar-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	617	41,52	604	35,74
	Julgado procedente	15	1,01	33	1,95
	Julgado procedente em parte	404	27,19	447	26,45
	Julgado improcedente	119	8,01	204	12,07
	Extinto	17	1,14	6	0,36
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.172	78,87	1.294	76,57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Sem exame de mérito	Extinto	50	3,36	85	5,03
	Arquivamento (art. 844 CLT)	212	14,27	173	10,24
	Desistência	47	3,16	53	3,14
	Outras decisões	5	0,34	85	5,03
	SUBTOTAL	314	21,13	396	23,43
TOTAL		1.486	100,00	1.690	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Verificou-se um aumento de 13,73% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 0,54% a produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.680,9 processos solucionados no período.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra redução de 2,11% do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 617, representando 41,52% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações caiu para 604, correspondendo a 35,74%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior ao da média da faixa de movimentação processual, que foi de 655,98 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Abril-2016 a Mar-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Com exame de mérito		TOTAL		
		Julgados	Outras decisões			
Adriana Kunrath	3	4	0	7	0	7
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	14	0	14	0	14
Cíntia Machado de Oliveira	-	40	0	40	0	40
Eduardo Batista Vargas	3	0	0	3	0	3
Glória Valério Bangel	25	7	0	32	18	50
Leandro Krebs Gonçalves	-	21	0	21	0	21
Luciana Kruse	279	417	4	700	171	871
Luísa Rumi Steinbruch	1	3	0	4	0	4
Luís Henrique Bisso Tatsch	-	0	0	0	1	1
Miriam Zancan	-	5	0	5	0	5
Noêmia Saltz Gensas	187	120	0	307	140	447
Patrícia Bley Heim	46	44	0	90	25	115
Rafael Flach	3	5	0	8	2	10
Rosemarie Teixeira Siegmann	26	1	1	28	23	51



Sheila dos Reis Mondin Engel	31	3	1	35	16	51
Total	604	684	6	1.294	396	1.690

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Sentenças de conhecimento	13
Glória Valério Bangel	Sentenças de conhecimento	41
Glória Valério Bangel	Embargos à execução	01
Luciana Kruse	Sentenças de conhecimento	32
Luciana Kruse	Impugnações à sentença de liquidação	05
Luciana Kruse	Embargos à execução	07
Miriam Zancan	Sentenças de conhecimento	08
Patricia Heringer	Sentenças de conhecimento	01*
Sheila Dos Reis Mondin Engel	Sentenças de conhecimento	04
Total: 112		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 05.05.2017. Processos pendentes de decisão há mais de 30 dias contados da data da inspeção correcional)

*Na consulta ao sistema PJE, constatou-se que, em 15.06.2015, foi proferido despacho pela Juíza Patricia Heringer determinando a redistribuição e remessa do processo n. 0020998-59.2015.5.04.0023 à 17ª Vara do Trabalho, por conexão e prevenção. Em 27.07.2015 foi proferido despacho pela Juíza Noemia Saltz Gensas, não acolhendo a distribuição por dependência e determinando a devolução do feito à 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Entretanto, na consulta ao Projeto BI, constatou-se que o processo consta concluso para sentença à Juíza Patricia Heringer na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, embora o processo tenha sido efetivamente remetido à 23ª Vara do Trabalho.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Os ofícios são expedidos pelo mesmo servidor que faz a minuta do despacho. Normalmente, o cumprimento é feito dentro da semana. As notificações são expedidas pelos estagiários e, em média, são cumpridas em duas ou três semanas. Cumprimentos de cunho urgente são priorizados.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A Unidade está fazendo o cumprimento do mês de fevereiro. Os precatórios serão todos feitos até a metade do ano, para entrarem no exercício do ano seguinte.



6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são tratados com prioridade. Normalmente, o cumprimento é feito dentro da semana. Entretanto, com a saída de duas servidoras da secretaria para os gabinetes (FC4), o cumprimento está sendo feito com atraso. Na data da correição estavam sendo expedidos os alvarás com despachos a partir de 20.04.2017. Os alvarás de reclamante e reclamada são tratados com a mesma prioridade. O cumprimento é feito em ordem cronológica.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da correição, estava sendo despachado o protocolo do dia 18.04.2017 nos processos físicos e do início de abril nos processos eletrônicos.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, estava certificado todo o prazo vencido em fevereiro nos processos físicos e a unidade estava iniciando a certificação do prazo vencido em março. Nos processos eletrônicos, a unidade estava certificando os prazos vencidos em fevereiro.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessas ao TRT uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza, de ofício, os convênios Bacen Jud, Renajud, InfoJud e ARISP regularmente, os dois últimos quando acreditam que há possibilidade de sucesso na execução; excepcionalmente, utilizam o Serasa Jud. Os demais, são utilizados somente a pedido da parte. O SIMBA não foi utilizado. O Bacen é feito pelos dois servidores que atuam na execução; o ARISP apenas pelo Diretor; Infojud, DOI e RenaJud pelo Diretor e sua Assistente.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é feito uma vez por mês. A unidade não costuma dar o andamento de processo arquivado antes do fechamento do lote e efetiva remessa dos autos ao arquivo. Como o sistema possibilita o arquivamento do processo em momento anterior à montagem dos lotes, o Diretor foi orientado a dar o andamento de “arquivado” no sistema no momento em que o processo está apto para tal, a fim de pôr termo final no prazo médio de tramitação.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		Variação
	Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	
Processos com inclusão de devedor no BNDT	229	172	-24,89%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	105	82	-21,90%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.495	1.516	1,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao Bacen Jud. A retirada é feita após o despacho que extingue a execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 17ª Vara Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **06 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1. Processo n. 0000119-88.2011.5.04.0017

Em 18.01.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Estacar Estacionamento e Lavagens Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

2. Processo n. 0000192-89.2013.5.04.0017

Em 09.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Soluções em Aço Usiminas S.A. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

3. Processo n. 0000284-04.2012.5.04.0017

Em 20.02.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Roberto dos Santos Maria e Cia. Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

4. Processo n. 0000817-94.2011.5.04.0017

Em 16.01.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Tudo Caminhão Net Service Ltda., Claudia Mira Otto Bahr e Walker Luiz Bahr permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

5. Processo n. 0000995-77.2010.5.04.0017

Em 23.01.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Porto Alegre Futebol Clube Ltda. permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

6. Processo n. 0066400-17.1997.5.04.0017

Em 09.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas com a informação “com garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema BI-TRT4 em 26.07.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual (PJe ou inFOR), consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:



1	Processo n. 0020375-76.2016.5.04.0017
Situação processual: em 04.04.2016 foram opostos embargos declaratórios pelo reclamante (id 19dcd3d), os quais foram rejeitados por meio de simples despacho (id c52753a), em 20.04.2016. Ocorre que, sem que tenha sido dada a específica solução, qual seja, “não acolhimento dos embargos declaratórios”, permanece o incidente pendente de apreciação junto ao sistema e-gestão.	
2	Processo n. 0020217-21.2016.5.04.0017
Situação processual: formulado pedido de antecipação dos efeitos da tutela junto com a inicial, este foi apreciado em 31.03.2016 (id 5d521d2). Ocorre que a solução dada ao incidente (não concedida medida liminar) não se presta para dar baixa no sistema e-gestão, que exige como solução o lançamento “não concedida a <u>antecipação de tutela</u> ”, razão pela qual permanece o pedido como pendente de análise.	
3	Processo n. 0105400-04.2009.5.04.0017
Situação processual: apresentada exceção de pré-executividade pela parte reclamada em 13.10.2015, esta não foi recebida pelo magistrado, por incabível. No entanto, tendo sido apreciada a questão por meio de simples “decisão/despacho”, sem a devida solução específica que o incidente requer (decisão em incidente processual), permanece como pendente de apreciação junto ao sistema e-gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.05.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 04.05.2017.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0127900-45.2001.5.04.0017	0000722-64.2011.5.04.0017
0001330-91.2013.5.04.0017	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000780-67.2011.5.04.0017	0024400-21.2005.5.04.0017
0000059-42.2016.5.04.0017	0000033-20.2011.5.04.0017
0000978-36.2013.5.04.0017	0000699-55.2010.5.04.0017
0000344-11.2011.5.04.0017	0001266-81.2013.5.04.0017
0001307-82.2012.5.04.0017	0121700-08.1990.5.04.0017
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0095800-13.1996.5.04.0017	0000001-73.2015.5.04.0017
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000176-72.2012.5.04.0017	0001047-68.2013.5.04.0017
0001703-59.2012.5.04.0017	0103300-76.2009.5.04.0017
Situação processual em andamento interno – Processos Exemplos:	



0001293-98.2012.5.04.0017	
Processo aguardando remessa a outro órgão ou remetido a outro órgão sem andamento – Processos Exemplos:	
0001243-72.2012.5.04.0017	0001416-96.2012.5.04.0017
0000472-31.2011.5.04.0017	
Processo suspenso sem registro adequado no inFOR – Processo Exemplo:	
0000798-88.2011.5.04.0017	0001375-32.2012.5.04.0017
0010700-36.2009.5.04.0017	0080600-48.2005.5.04.0017
0039900-59.2007.5.04.0017	0000332-31.2010.5.04.0017
Processo aguardando informação de Carta Precatória com prazo superior a 45 dias – Processos Exemplos:	
0001164-93.2012.5.04.0017	0005400-50.1996.5.04.0017

Na listagem extraída do inFOR constam **413 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 09.05.2017, quando o acervo da Vara contava com 2.864 processos em fase de conhecimento, 85 processos em fase de liquidação, 371 processos em fase de execução e 3.229 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	69	0020062-86.2014.5.04.0017	23.01.2014
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	91	0020456-93.2014.5.04.0017	03.04.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	92	0020282-79.2017.5.04.0017	05.04.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	5	0020181-42.2017.5.04.0017	14.02.2017
Processos com petições não apreciadas	758	0021742-38.2016.5.04.0017	31.03.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	153	0020243-24.2013.5.04.0017	22.11.2013
Processos com Audiências não designadas	132	0021286-59.2014.5.04.0017	25.09.2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	178	0020401-45.2014.5.04.0017	20.07.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	638	0020100-35.2013.5.04.0017	12.05.2014
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	949	0020422-84.2015.5.04.0017	15.10.2015
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	78	0021279-67.2014.5.04.0017	08.04.2016
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	46	0021229-07.2015.5.04.0017	23.09.2016
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	22	0021235-77.2016.5.04.0017	10.04.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	164	0020537-71.2016.5.04.0017	19.01.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	2	0021883-96.2016.5.04.0004	08.05.2017
Analisar dependências	1- Conhecimento	1	0020614-46.2017.5.04.0017	09.05.2017
Analisar expediente da secretaria	1- Conhecimento	2	0021376-33.2015.5.04.0017	05.05.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	4	0021308-83.2015.5.04.0017	20.04.2017
Análise de Execução	1- Conhecimento	1	0021408-56.2015.5.04.0011	16.01.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	50	0021140-47.2016.5.04.0017	27.09.2016
Apreciar Urgentes	1- Conhecimento	1	0020618-83.2017.5.04.0017	09.05.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	82	0020090-49.2017.5.04.0017	10.04.2017
Encaminhar Carta	1- Conhecimento	1	0020219-54.2017.5.04.0017	04.05.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	13	0020250-45.2015.5.04.0017	21.02.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	2	0021101-84.2015.5.04.0017	18.04.2017
Minutar expediente da secretaria	1- Conhecimento	3	0020774-42.2015.5.04.0017	19.04.017
Minutar sentença	1- Conhecimento	198	0020018-33.2015.5.04.0017	25.01.2017
Prazos vencidos	1- Conhecimento	358	0021693-94.2016.5.04.0017	01.02.2017
Preparar ato de comunicação	1- Conhecimento	2	0020894-51.2016.5.04.0017	20.04.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	17	0021191-29.2014.5.04.0017	01.03.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	10	0020018-96.2016.5.04.0017	08.05.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	36	0020147-72.2014.5.04.0017	03.03.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	4	0020081-29.2013.5.04.0017	23.01.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	4	0000010-98.2016.5.04.0017	15.12.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	3	0020163-26.2014.5.04.0017	28.11.2016
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	5	0020584-16.2014.5.04.0017	17.04.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	12	0020166-78.2014.5.04.0017	17.04.2017
Analisar expediente da secretaria	2 - Liquidação	1	0021338-55.2014.5.04.0017	09.05.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	1	0020927-12.2014.5.04.0017	27.03.2017
Minutar expediente da secretaria	2 - Liquidação	2	0020543-78.2016.5.04.0017	10.04.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	27	0021427-78.2014.5.04.0017	08.02.2017
Preparar ato de comunicação	2 - Liquidação	3	0021067-46.2014.5.04.0017	04.05.2017
Preparar comunicação	2 - Liquidação	22	0020096-27.2015.5.04.0017	14.02.2017
Publicar DJe - Liq	2 - Liquidação	1	0020888-44.2016.5.04.0017	08.05.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	8	0021234-63.2014.5.04.0017	12.08.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	103	0020019-86.2013.5.04.0017	18.02.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	5	0020774-76.2014.5.04.0017	08.02.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	48	0020309-67.2014.5.04.0017	15.02.20147
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	2	0020176-25.2014.5.04.0017	09.05.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	3	0020376-95.2015.5.04.0017	09.05.2017
Análise de Execução	3 - Execução	62	0020175-40.2014.5.04.0017	25.10.2016
Concluso ao magistrado - Exec	3 - Execução	1	0020053-90.2015.5.04.0017	09.05.2016
Cumprimento de providências	3 - Execução	3	0021728-54.2016.5.04.0017	10.04.2017
Minutar Despacho - Exec	3 - Execução	1	0021730-92.2014.5.04.0017	27.04.2017
Minutar expediente da secretaria	3 - Execução	11	0020597-78.2015.5.04.0017	17.04.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	5	0020297-87.2013.5.04.0017	21.02.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	42	0020533-68.2015.5.04.0017	14.02.2017
Preparar ato de comunicação	3 - Execução	23	0020457-73.2017.5.04.0017	11.04.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	45	0021110-80.2014.5.04.0017	07.02.2017
Publicar DJe - Exec	3 - Execução	6	0020194-80.2013.5.04.0017	10.04.2017
Recebimento de instância superior	3 - Execução	3	0000342-70.2013.5.04.0017	02.03.2017



(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 09.05 e 11.05.2017:

1	Processo n. 0021244-73.2015.5.04.0017
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual – após a certidão exarada em 30.01.2017 (ID 156d033), determinando o aguardo por 30 dias para realização de nova consulta acerca do andamento da Carta Precatória Inquiritória expedida em 06.06.2016 (ID e4c367a), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 09.05.2017. O processo está na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - 2017 - mês 02 (fevereiro) - 2ª quinzena” desde 10.08.2016.	
2	Processo n. 0020649-74.2015.5.04.0017
Fase: Execução Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 09.03.2017 (ID addbdd0) para pagamento ou garantia da execução, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 10.05.2017. Em que pese a fase de execução já iniciada, o processo permanece localizado na fase de conhecimento do PJE, especificamente, na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - 2017 - mês 03 (março) - 1ª quinzena” desde 14.02.2017.	
3	Processo n. 0021546-68.2016.5.04.0017
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – sentença publicada em 22.02.2017 (ID 16550a2). Transcorrido <i>in albis</i> o prazo recursal, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, necessário ao início da fase de liquidação de sentença até 10.05.2017. O processo permanece na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - 2017 - mês 03 (março) - 1ª quinzena” desde 13.03.2017.	
4	Processo n. 0020513-77.2015.5.04.0017
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – na audiência realizada em 23.03.2017 (ID f0af97c), foi encerrada a instrução processual com adiamento para publicação cartorial de sentença sine die. Em seguida, não é verificada a movimentação do processo para pasta de tarefa adequada à elaboração da sentença (Minutar Sentença). O processo permanece na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - 2017 - mês 03 (março) - 2ª quinzena” desde 13.03.2017. - Os processos n. 0020209-44.2016.5.04.0017 e 0020331-57.2016.5.04.0017 apresentam situação semelhante.	
5	Processo n. 0020405-14.2016.5.04.0017
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: 1) demora no impulso processual entre a interposição do recurso ordinário da reclamada em 02.08.2016 (ID a48e069) e despacho subsequente proferido em 10.10.2016 (ID 0976d60), determinando a comprovação do recolhimento das custas processuais. Após a apresentação do comprovante em 13.10.2016 (ID b060090), foi proferido despacho de admissibilidade apenas em 16.01.2017 (ID bc4f76d). 2) Demora no impulso processual – após a apresentação de recurso adesivo e contrarrazões pelo reclamante em 01.02.2017 (IDs f6d6d24 e db90e20), não foi proferido despacho correspondente até 10.05.2017.	
6	Processo n. 0020675-72.2015.5.04.0017



Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o recebimento dos autos para prosseguimento em 08.11.2016 e decisão subsequente proferida em 17.02.2017 (ID d7ae4be) referente ao início da fase de liquidação.

7 **Processo n. 0020402-30.2014.5.04.0017**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 15.09.2016 (ID faa7e36) para reclamada apresentar cálculos de liquidação e expedição de notificação apenas em 24.04.2017 (ID 1d75f37) ao perito para o cumprimento da referida finalidade.

8 **Processo n. 0020012-94.2013.5.04.0017**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 15.09.2016 (ID 7f59e94) e despacho subsequente proferido em 25.04.2017 (ID a34af18), facultando ao reclamante o prazo de 10 dias para apresentação da conta.

9 **Processo n. 0021427-78.2014.5.04.0017**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: após o vencimento *in albis* do prazo em 07.02.2017 (ID 19515b5) para as reclamadas apresentarem manifestação sobre os cálculos de liquidação nos termos do artigo 879, §2º, da CLT, não é verificado impulso processual, por iniciativa Juízo, até 11.05.2017. O reclamante apresentou petição em 24.04.2017 (ID b376495) com pedido de expedição de alvará para liberação do depósito recursal, não apreciado pelo Juízo até 11.05.2017.

10 **Processo n. 0021378-66.2016.5.04.0017**

Fase: Execução – Carta Precatória para Penhora

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a distribuição da Carta Precatória para Penhora em 06.09.2016 (ID 75a55c0) e o impulso inicial com a expedição do Mandado de Penhora e Avaliação em 26.01.2017 (ID 4f623f2).

11 **Processo n. 0021564-26.2015.5.04.0017**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição do reclamante em 17.10.2017 (ID a292058), informando descumprimento do acordo e solicitando bloqueio de valores, e decisão subsequente proferida em 16.01.2017 (ID 0322f3a), determinando o lançamento de conta e tentativa de penhora de valores mediante convênio BacenJud, sem cumprimento verificado até 11.05.2017.

12 **Processo n. 0020434-64.2016.5.04.0017**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação de petição pelo reclamante em 07.02.2017 (ID 24967e7), requerendo a execução do acordo descumprido, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 11.05.2017.

13 **Processo n. 0021408-56.2015.5.04.0011**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual - após o despacho proferido em 16.01.2017 (ID 87de201), determinando a realização de diligências através do sistema Infojud, não é verificado o respectivo cumprimento até 11.05.2017.



O processo está na pasta de tarefa "Análise de Execução - Infojud/DOI" desde 16.01.2017.

14 **Processo n. 0020977-04.2015.5.04.0017**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 27.10.2016 (ID 59bc1d6), determinando o lançamento de conta e citação das executadas, e o respectivo cumprimento verificado entre 08.03 e 13.03.2017 (IDs 920093a e 629e00f).

15 **Processo n. 0020977-67.2016.5.04.0017**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 16.01.2017 (ID 7fb4d29), determinando o prosseguimento da execução mediante a penhora de ativos financeiros do executado via Sistema Bacenjud, e o respectivo cumprimento verificado em 20.04.2017 (ID 3830ebd).

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 **0000173-83.2013.5.04.0017**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 369) em 16.03.2015 para a parte reclamada apresentar cálculos de liquidação (art. 95 da CPC/03); 2) Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 409 não especifica o tipo de documento juntado (autos suplementares) - Art. 101, parágrafo único da CPC/03; 3) Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 410 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPC/03); 4) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada das fls. 412-3 - (Art. 101 da CPC/03).

Movimentação processual: demora no impulso processual: apresentados cálculos pelo perito em 19.06.2015 (fl. 373-81, os autos somente foram conclusos em 24.08.2015 (fl. 382).

2 **0000459-32.2011.5.04.0017**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

3 **0001349-97.2013.5.04.0017**

Fase: Liquidação.

Aspectos gerais dos autos: 1) Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 116 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamada (embargos de declaração) – Art. 101, parágrafo único da CPC/03; 2) Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 129 não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 134v-5) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. – Art. 101, parágrafo único da CPC/03; 3) Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 165 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPC/03).



Movimentação processual: demora no impulso processual: transcorrido o prazo para manifestação da parte reclamada para comprovar os recolhimentos incidentes (fl. 191) em 21.01.2016, este somente foi certificado nos autos em 05.04.2016.

4

0001298-86.2013.5.04.0017

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 293v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls.303-4) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. – Art. 101, parágrafo único da CPCr.

Movimentação processual: nada a apontar.

5

0021700-82.1999.5.04.0017

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 512) em 20.02.2017 para a parte exequente indicar meios eficazes de prosseguimento da execução (art. 95 da CPCr).

Movimentação processual: demora no impulso processual: devolvido o mandado de citação de fl. 508 em 05.06.2016, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 23.01.2017, quando realizada consulta em processo em trâmite na Justiça Estadual (fl. 509)

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12.EXAME DOS LIVROS

A cobrança de carga é feita semanalmente. A dilação de prazo é registrada no sistema.

6.12.1.Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000204-06.2013.5.04.0017	29.03.2017
2	0051200-82.1988.5.04.0017	31.03.2017
3	0044800-37.1997.5.04.0017	06.04.2017
4	0143900-62.1997.5.04.0017	07.04.2017
5	0001085-85.2010.5.04.0017	10.04.2017
6	0136100-94.2008.5.04.0017	10.04.2017
7	0108900-49.2007.5.04.0017	17.04.2017
8	0051700-75.1993.5.04.0017	17.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.05.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo para Devolução
----------	----------------------



1	0136600-83.1996.5.04.0017	05.04.2017
2	0001549-75.2011.5.04.0017	17.04.2017
3	0000208-43.2013.5.04.0017	17.04.2017
4	0032200-61.2009.5.04.0017	24.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.05.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, as Juízas, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, **ordenam** a liberação deste em favor do credor e citam a reclamada pela diferença apurada (nos casos de execução definitiva).

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que as Juízas **determinam** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada. Depois de expedida a citação é utilizado o convênio BacenJud em relação aos sócios, ainda que eventual bloqueio ocorra antes do recebimento da citação pela parte.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 13 expedientes relativos à 17ª Vara do Trabalho durante o período correccionado: 10 no ano de 2016 e 03 neste ano de 2017:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	3226/2016	Não consta
2016	3271/2016	0072300-49.1995.5.04.0017
2016	3436/2016	0000227-83.2012.5.04.0017
2016	3586/2016	0021005-06.2014.5.04.0017
2016	4229/2016	0020998-43.2016.5.04.0017
2016	4416/2016	0050000-73.2007.5.04.0017
2016	4580/2016	0000507-20.2013.5.04.0017
2016	4632/2016	0021005-06.2014.5.04.0017
2016	4810/2016	0021411-27.2014.5.04.0017
2016	5005/2016	0024700-90.1999.5.04.0017



2017	657/2017	0015900-97.2004.5.04.0017
2017	898/2017	0020270-07.2013.5.04.0017
2017	999/2017	0001582-65.2011.5.04.0017

Dos expedientes listados, 10 se referem à demora no andamento do processo e 03 requerem esclarecimentos sobre o processo.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 23.09.2013. Atualmente, 71% dos processos tramitam por meio eletrônico e 29% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 73,3% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 11,67% em relação ao período anterior, mas ainda se mantém menor que o acervo das unidades similares.

Houve aumento de 22,14% no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e de 10,49% nos processos pendentes de solução na fase. O percentual de acordo nos processos solucionados diminuiu no período, e foi menor do que a média das unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução aumentou 25,28% e passou a ser 9,95% maior que o prazo encontrado na média das unidades similares.

Verificou-se diminuição de 38,48% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e aumento de 5,95% no estoque de processos na fase de execução. O prazo do início ao fim da execução sofreu sensível redução no período, o que precisa ser destacado, mas continua maior que o prazo da média das unidades similares. Registra-se que com o deslocamento de duas servidoras da Secretaria para os Gabinetes, para atuarem como Assistente de Execução FC04, houve necessidade de alteração das rotinas da fase de liquidação, que passou a ser mais enxuta, postergando a discussão sobre os cálculos somente quando do oferecimento de embargos à execução e de impugnações à sentença de liquidação. Tal procedimento enxugou a liquidação mas aumentou a execução. Para melhorar os resultados nessa fase, a unidade está começando a fazer execuções reunidas.

As Juízas responsáveis pela unidade fazem de sete a oito pautas na semana. Entretanto, os prazos para a realização das audiências iniciais e de instrução ainda são maiores do que o recomendado.

Quanto ao BNDT, foram encontrados 06 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a unidade deve atentar para a correção dos registros.

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa mas sofreu com a rotatividade de servidores nos últimos meses. Conta com o auxílio de dois estagiários e, segundo o Diretor, o número é suficiente tendo em vista que eles não têm acesso ao PJe. Os estagiários atuam apenas nos processos físicos, principalmente no atendimento ao balcão e na baixa dos processos do TRT. Registra-se que, a cada três meses, as servidoras que atualmente ocupam as funções FC04 atuam uma semana na secretaria, em regime de mutirão.

Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. O sistema de organização é misto, parte por tarefa e parte por carteira.

O Diretor sugeriu que os novos servidores recebessem treinamento nas rotinas da Vara e no PJe antes de iniciarem as atividades na unidade. Sugeriu, ainda, que as execuções reunidas em Porto Alegre fossem centralizadas no JACEP e que esse também fosse responsável por um núcleo de pesquisa patrimonial. Requereu acesso dos estagiários ao PJe e sugeriu, também, fossem os encontros de gestores organizados de maneira a privilegiar questões mais práticas.



O Diretor procura acompanhar as metas do CNJ mas, em face da exiguidade de tempo, considera difícil desenvolver políticas internas para atingi-las; observa que as metas relativas ao julgamento de processos são as possíveis de atingir.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho das Juízas em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento e dedicação do Diretor de Secretaria Ângelo Kirst Adami e a boa condução da equipe, que demonstrou compartilhar um ambiente agradável e integrado.

9 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES GERAIS

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

a) dê a específica solução ao incidente processual, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração opostos pelo reclamante, no processo n. **0020375-76.2016.5.04.0017**);



- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela) no processo n. **0020217-21.2016.5.04.0017** e naqueles listados no Anexo 01;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **010540-04.2009.5.04.0017**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no inFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **413 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) archive processos como os de n. **0127900-45.2001.5.04.0017, 0000722-64.2011.5.04.0017 e 0001330-91.2013.5.04.0017**, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0000780-67.2011.5.04.0017, 0024400-21.2005.5.04.0017, 0000059-42.2016.5.04.0017, 0000978-36.2013.5.04.0017, 0000699-55.2010.5.04.0017, 0000344-11.2011.5.04.0017, 0001266-81.2013.5.04.0017, 0001307-82.2012.5.04.0017, 0121700-08.1990.5.04.0017 e 0000033-20.2011.5.04.0017**, dentre outros;
- c) requeira informações acerca das Cartas Precatórias expedidas nos processos n. **0001164-93.2012.5.04.0017 e 0005400-50.1996.5.04.0017**, dentre outras;
- d) faça conclusos para apreciação de petição os processos n. **0000176-72.2012.5.04.0017, 0001703-59.2012.5.04.0017, 0103300-76.2009.5.04.0017 e 0001047-68.2013.5.04.0017**, dentre outros;
- e) regularize os andamentos nos processos que aguardam remessa a outro órgão ou que foram remetidos a outro órgão, como os de n. **0001243-72.2012.5.04.0017, 0001416-96.2012.5.04.0017 e 0000472-31.2011.5.04.0017**, dentre outros;
- f) atualize os registros de processos como os de n. **0095800-13.1996.5.04.0017 e 0000001-73.2015.5.04.0017**, dentre outros;
- g) registre a suspensão no inFOR, conforme determinado, nos processos de n. **0000798-88.2011.5.04.0017, 0001375-32.2012.5.04.0017, 0010700-36.2009.5.04.0017, 0080600-48.2005.5.04.0017, 0000332-31.2010.5.04.0017 e 0039900-59.2007.5.04.0017**, dentre outros.
- h) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual no processo de n. **0001293-98.2012.5.04.0017**, dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:



- a) Realize a consulta referida na certidão (ID e4c367a) exarada no **processo n. 0021244-73.2015.5.04.0017**;
- b) Realize a conclusão dos autos necessária ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0020649-74.2015.5.04.0017**;
- c) Realize a conclusão dos autos necessária ao início da fase de liquidação do **processo n. 0021546-68.2016.5.04.0017**;
- d) Realize a conclusão dos autos necessária ao prosseguimento do **processo n. 0020405-14.2016.5.04.0017**;
- e) Realize a conclusão dos autos do processo n. **0021427-78.2014.5.04.0017** necessária ao prosseguimento da fase de liquidação e apreciação do pedido formulado pelo reclamante (ID b376495).
- f) Cumpra a decisão (ID 0322f3a) proferida no **processo n. 0021564-26.2015.5.04.0017**.
- g) Realize a concussão do **processo n. 0020434-64.2016.5.04.0017** necessária à apreciação da petição protocolada pelo reclamante em 07.02.2017 (ID 24967e7);
- h) Realize a movimentação dos **processos n. 0020513-77.2015.5.04.0017, 0020209-44.2016.5.04.0017 e 0020331-57.2016.5.04.0017** para a pasta de tarefa “*Minutar sentença*”.
- i) Cumpra a decisão (ID 87de201) proferida no **processo n. 0021408-56.2015.5.04.0011**.
- j) Em razão do apontamento realizado no **processo n. 0020405-14.2016.5.04.0017**, realize a análise da admissibilidade recursal mediante o despacho pertinente, logo após, a interposição dos recursos pelas partes;
- k) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020675-72.2015.5.04.0017**, após o retorno dos autos do Tribunal, realize, com brevidade, o impulso processual mediante a decisão necessária ao início da fase de liquidação de sentença;
- l) Em razão dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020402-30.2014.5.04.0017, 0020012-94.2013.5.04.0017 e 0021427-78.2014.5.04.0017**, transcorrido *in albis* o prazo para elaboração dos cálculos por iniciativa de uma das partes, realize, com a maior brevidade possível, a notificação da parte contrária ou do perito contábil para o cumprimento da referida finalidade;
- m) Em razão do apontamento realizado no **processo n. 0020649-74.2015.5.04.0017**, transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo;
- n) Em razão do apontamento referente ao **processo n. 0021378-66.2016.5.04.0017**, realize, com a maior brevidade possível, o impulso inicial das Cartas Precatórias distribuídas ao Juízo;
- o) Em razão do apontamento referente ao **processo n. 0020434-64.2016.5.04.0017**, aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações de descumprimento de acordo homologado;
- p) Como forma de evitar a recorrência das situações identificadas nos **processos n. 0021408-56.2015.5.04.0011, 0020977-04.2015.5.04.0017 e 0020977-67.2016.5.04.0017**; cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada, citação do executado e utilização dos convênios e sistemas disponíveis (Bacenjud, Renajud, Infojud, etc.);



ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no **processo n. 0021700-82.1999.5.04.0017**;
- b) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- c) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR.
- d) Proceda a unidade a certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, consoante dispõe o art. 95 da CPCR;
- e) Observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.
- f) Adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 Sentenças com Prazo Excedido - (pendências remanescentes do item 5.10, na data da publicação deste relatório)

Determina-se que a Juíza **Glória Valério Bangel** profira, em 30 dias, sentença nos processos conclusos para decisão há mais de trinta dias da data da correição, na data da publicação deste relatório, abaixo listados:

Data da Conclusão	Processo n.
21/03/2017	0000012-44.2011.5.04.0017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

21/03/2017	0000699-50.2013.5.04.0017
23/03/2017	0020086-46.2016.5.04.0017
23/03/2017	0020080-39.2016.5.04.0017
23/03/2017	0020003-06.2016.5.04.0025
23/03/2017	0020107-22.2016.5.04.0017
23/03/2017	0020122-88.2016.5.04.0017
28/03/2017	0021242-06.2015.5.04.0017
28/03/2017	0021265-49.2015.5.04.0017
29/03/2017	0021186-70.2015.5.04.0017
29/03/2017	0020456-93.2014.5.04.0017
30/03/2017	0020142-79.2016.5.04.0017
31/03/2017	0020155-78.2016.5.04.0017
31/03/2017	0020143-64.2016.5.04.0017
31/03/2017	0020874-94.2015.5.04.0017
31/03/2017	0020805-62.2015.5.04.0017
03/04/2017	0020167-92.2016.5.04.0017
06/04/2017	0020671-35.2015.5.04.0017
07/04/2017	0020187-83.2016.5.04.0017
07/04/2017	0020620-24.2015.5.04.0017
07/04/2017	0020192-08.2016.5.04.0017
07/04/2017	0020086-12.2017.5.04.0017
07/04/2017	0021631-39.2015.5.04.0001

Determina-se que a Juíza **Sheila dos Reis Mondin Engel** profira, em 07 dias, sentença nos processos conclusos para decisão há mais de trinta dias da data da correição, na data da publicação deste relatório, abaixo listado:

<u>Data da Conclusão</u>	<u>Processo n.</u>
08/02/2017	0021670-85.2015.5.04.0017
08/02/2017	0021682-02.2015.5.04.0017
08/02/2017	0021685-54.2015.5.04.0017
08/02/2017	0021684-69.2015.5.04.0017

Determina-se que a Juíza **Miriam Zancan** profira, em 7 dias, sentença no processo n. **0020980-77.2015.5.04.0204**, único processo concluso para decisão há mais de trinta dias da data da correição, na data da publicação deste relatório.

Determina-se que a Juíza **Patrícia Heringer** profira, em 7 dias, sentença no processo n. **0020998-59.2015.5.04.0023**, único processo concluso para decisão há mais de trinta dias da data da correição, na data da publicação deste relatório.

Ressalte-se, em relação a esse processo, que, na consulta ao sistema PJE, constatou-se que, em 15.06.2015, foi proferido despacho pela Juíza Patricia Heringer determinando a redistribuição e remessa do processo n. 0020998-59.2015.5.04.0023 à 17ª Vara do Trabalho, por



conexão e prevenção. Em 27.07.2015 foi proferido despacho pela Juíza Noemia Saltz Gensas, não acolhendo a distribuição por dependência e determinando a devolução do feito à 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Entretanto, na consulta ao Projeto BI, constatou-se que o processo consta concluso para sentença à Juíza Patrícia Heringer na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, embora o processo tenha sido efetivamente remetido à 23ª Vara do Trabalho.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.9 em relação aos Juízes **Carlos Ernesto Maranhão Busatto e Luciana Kruse**. Nada a determinar, portanto.

11 SOLICITAÇÕES /SUGESTÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

As solicitações relativas a cursos de treinamento básico no sistema PJe, curso de rotinas de secretaria, redução do horário de atendimento ao público e o fornecimento de certificação aos estagiários para que possam atuar no PJe já são objeto de providência da Vice-Corregedoria, tendo em vista o número de solicitações feitos pelas demais Unidades.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Seção de Capacitação)** que informe sobre a possibilidade de ofertar aos servidores que ingressam na Justiça do Trabalho treinamento nas rotinas de Vara e no PJe, antes de começarem a trabalhar nas unidades judiciárias.

Sugere-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas** que os encontros de gestores sejam organizados de maneira a privilegiar questões mais práticas, inerentes à atividade dos gestores e dificuldades no uso das ferramentas disponíveis, bem como compartilhar ações já implementadas em outras unidades, desta ou outra Região, para o alcance de melhores resultados.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12.2 As Juízas Glória Valério Bangel; Sheila dos Reis Mondin Engel; Miriam Zancan e Patrícia Heringer deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as Juízas Titular e Substituta, com o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre das 14h às 14h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Glória Valério Bangel, pela Juíza Substituta Luciana Kruse, pelo Diretor de Secretaria Angelo Kirst Adami e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/03/2017	31/03/2017	20002-11.2017.5.4.17	1
		20165-61.2017.5.4.26	1
		20181-42.2017.5.4.17	1
		20217-21.2016.5.4.17	1
		20271-50.2017.5.4.17	1
		20288-86.2017.5.4.17	1
		20310-47.2017.5.4.17	1
		20347-74.2017.5.4.17	1
		20360-73.2017.5.4.17	1
		20380-83.2016.5.4.22	1
		20429-8.2017.5.4.17	1
		20886-74.2016.5.4.17	1
		20903-13.2016.5.4.17	1
		20952-88.2015.5.4.17	1
		20977-4.2015.5.4.17	1
		21081-59.2016.5.4.17	1
		21122-60.2015.5.4.17	1
		21140-81.2015.5.4.17	1
		21191-92.2015.5.4.17	1
		21538-28.2015.5.4.17	1
		21544-35.2015.5.4.17	1
		21901-78.2016.5.4.17	1
Total de Processos		22	22